



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO
DE ENGENHARIA DE SOFTWARE, CAMPUS PAU DOS FERROS
EDITAL Nº 01/2020

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 141/2020**, de 11 de Novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE, Campus Pau dos Ferros**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **30 de Novembro de 2020 (segunda-feira)**, das **8h00min às 20h00min**, via SIGELEIÇÃO.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O (A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE** do Campus **Pau dos Ferros** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em **ENGENHARIA DE SOFTWARE** e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) de curso de graduação docentes do quadro permanente da Universidade com formação acadêmica na área do curso, preferencialmente graduado no referido curso, e estando em regime de 40 horas ou de dedicação exclusiva, exceto para cursos que possuem determinações específicas, conforme redação dada pelo art. 197 do Regimento da UFERSA.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso **ENGENHARIA DE SOFTWARE, Campus Pau dos Ferros**, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso em apreço serão **abertas** mediante preenchimento e envio de Ficha de Inscrição, via e-mail para kyteria.figueredo@ufersa.edu.br, das **8h00min do dia 18 de Novembro de 2020 às 18h00min do dia 19 de Novembro de 2020**.

As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de ficha de inscrição modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral, fornecido no site <https://engsoftwarepau dos ferros.ufersa.edu.br/>, devidamente assinados pelos(as) candidatos(as).

5. Homologação de Novo(s) Registro(s) de Candidatura(s)

As Chapas inscritas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, após o encerramento do período de inscrições.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas.

7. Do Direito de Votar

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE, Campus Pau dos Ferros** e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Apuração e Contagem dos Votos

Será realizado pelo Sistema SIGELEIÇÃO, que emitirá o mapa de apuração.

10. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE, Campus Pau dos Ferros**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Pau dos Ferros - RN, 13 de Novembro de 2020.

Kytéria Sabina Lopes de Figueredo
Presidente da Comissão Eleitoral

Felipe Torres Leite
Membro Titular da Comissão Eleitoral

Samara Martins Nascimento
Membro Suplente da Comissão Eleitoral

Brígido Conrado de Brito Freitas
Representante Discente da Comissão Eleitoral